

Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2015.

Considerando o cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 464/2015 e Decreto Municipal nº 018/2015, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa GLEIDE MARCOS PEREIRA DE CARVALHO ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.292.189/0001-85, localizada na Rua Rio Verde, nº 262, Jardim Iguaçu - Goiatuba - GO, para realização da queima de fogos de artifícios durante a comemoração do réveillon 2015. O valor a ser pago será de R\$-12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Conquista D'Oeste, 22 de dezembro de 2015.

Walmir Guse

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95f141e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar